



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-05-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 09 — 14/05/2024

*Assinado*

----- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de **€754.515,76** (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos), em dotações orçamentais e de **€140.037,46** (cento e quarenta mil e trinta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Não houve intervenções. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **1. RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL 2023 - PARA CONHECIMENTO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2994 (dois mil novecentos e noventa e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata de um resumo bastante completo dos dados existentes nos Recursos Humanos, os quais devem ser obrigatoriamente submetidos via plataforma para as Instituições da Tutela, nomeadamente para a DGAL e que vinham para conhecimento à reunião de câmara. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da referida informação. -----

#### **2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - AÇÕES NO ÂMBITO DO ROTEIRO DAS TERRAS DE MIRANDA, SABOR E TUA - PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2994 (dois mil novecentos e noventa e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que conseguiram inscrever o Roteiro dos Investimentos das Terras de Miranda, no âmbito do negócio da venda das Barragens da EDP à ENGI, na medida em que existem alguns investimentos no nosso Concelho. Informou depois que já tinham usufruído de alguns apoios, tendo sido agora dada a possibilidade de poderem executar alguns projetos que já tinham inscrito neste Roteiro, no âmbito do Fundo Ambiental.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-05-2024

Informou ainda que têm um milhão de duzentos mil euros para executar os projetos identificados neste documento durante o corrente ano e o próximo. Explicou depois que este protocolo irá funcionar num sistema forfetário, ou seja, bastante simplificado, e disse ainda que será financiado a 100% (cem por cento), sendo, por isso, uma boa oportunidade para melhorarem os acessos aos Lagos do Sabor, disse. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos de acordo com a minuta anexa à informação supra identificada. -----

### **3. 1ª ALTERAÇÃO À EQUIPA MULTIDISCIPLINAR + ECONOMIA – APOIO AOS MUNÍCIPES, EMPREENDEDORISMO, INVESTIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS E EVENTOS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o despacho proferido em nove de maio de dois mil e vinte e quatro, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2997 (dois mil novecentos e noventa e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que a alteração prendia-se pelo facto de ter havido uma mobilidade da funcionária que fazia parte desta Equipa para a Secção de Aprovisionamento, Contratualização e Património. Houve por isso a necessidade de integrar à equipa, outro trabalhador, vindo também por mobilidade interna da secção de Apoio Administrativo da Divisão de Obras e Planeamento, para passar a fazer parte desta Equipa Multidisciplinar. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar a alteração da composição da Equipa Multidisciplinar + Economia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente através do despacho supra identificado, que alterou a composição da Equipa Multidisciplinar, cuja nova composição consta neste documento. -----

### **4. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 7ª ALTERAÇÃO - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2651 (dois mil seiscentos e cinquenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

### **5. PROGRAMA DE CONCURSO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 2 LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, E 2 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA, POR LOTES- PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido programa de concurso, acompanhado de uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3049 (três mil e quarenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3049 (três mil e quarenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), autorizar a despesa e proceder à decisão de contratar, nos termos do presente procedimento, conforme se identifica, e atentas as disposições legais: -----

----- a) Autorizar a abertura do procedimento de contratação por concurso Público (arts. 130.º e segs do CCP) para a “operação de financiamento por locação financeira (leasing) para aquisição de 2 viaturas de transporte de





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-05-2024

passageiros, 2 ligeiras de passageiros, e 2 viaturas ligeiras de mercadorias de caixa aberta, por lotes”; de acordo com caderno de encargos, anexo à informação da Divisão Financeira, supra identificada e seus anexos; -----

----- b) Autorizar a abertura do procedimento concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP; -----

----- c) Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado; -

----- d) Aprovar as peças do procedimento em anexo (a minuta do anúncio do procedimento, o programa do concurso, o caderno de encargos e seus anexos), de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

----- e) Designar como membros do júri os mencionados no ponto 8 da referida Informação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

----- f) Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 8 da informação referida. -----

### **6. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação técnica da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2583 (dois mil quinhentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público, nos termos propostos na supra mencionada informação técnica, cujo preço base é de €903.578,60 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) e o prazo de execução de 6 meses. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica. -----

### **7. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – REVISÃO DE PREÇOS - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2933 (dois mil novecentos e trinta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a Revisão de Preços da referida empreitada pelo valor de 222.475,74€ (duzentos e vinte dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com o referido na informação técnica. -----

### **8. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 426P (8/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2434 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro) do ano





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-05-2024

de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu autorizar o pagamento de um apoio financeiro ao referido requerente no montante de €327,06 (trezentos e vinte e sete euros e seis cêntimos). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, através de despacho proferido em 12-04-2024, contido na, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro ao requerente com o n.º. 426P (8/2021) no montante de €327,06 (trezentos e vinte e sete euros e seis cêntimos) para ajudar a fazer face às despesas básicas e dívidas de luz e de medicação, conforme referido na informação técnica. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac